



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 124, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 643
Data: 03/02/2022

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** o pedido de exoneração formulado pela servidora pública Ana Beatriz Silva Costa – **RE nº 17.767**, em 01/02/2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0038/2022-SME/DGP.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ANA BEATRIZ SILVA COSTA – RE nº 17.767**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 53.283.189-5, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de fevereiro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**GILMARA RIBEIRO VELOSO**  
Secretaria Municipal de Governo